

---

**EDITAL 005/2025/PPGPMC**  
**SELEÇÃO PÓS-DOCTORADO BOLSAS FAPESC**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia (PPGPMC) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Edital de Chamada Pública FAPESC 25/2025 – Bolsas de Pós-Doutorado, torna público este Edital para Seleção para até duas (02) vagas de Pós-Doutorado/FAPESC, com início a partir de agosto de 2025.

### **1. DO PÚBLICO-ALVO**

- 1.1 Poderão candidatar-se pessoas com título de Doutor na Área de Ciências Biológicas II da CAPES, com experiência em Farmacologia comprovada através de publicações como primeiro autor ou autor de correspondência.
- 1.2 Doutores(as) titulados(as) em outras Áreas da CAPES também poderão se inscrever, desde que atendam a dois critérios obrigatórios: 1º) tenham publicação como primeiro autor ou autor de correspondência na área de Farmacologia e, 2º) tenham defendido tese de doutorado com uso de ferramentas e conceitos farmacológicos, abordando tema na área de Farmacologia.
- 1.3 A candidatura a esta chamada requer atendimento a todos os requisitos da agência de fomento, conforme edital, incluindo retificações, disponíveis em <https://fapesc.sc.gov.br/edital-de-chamada-publica-fapesc-n-o-25-2025-programa-de-fomento-a-pos-graduacao-em-instituicoes-de-ensino-superior-do-estado-de-santa-catarina-bolsas-de-pos-doutorado/>.

### **2. DA BOLSA, NÚMERO DE VAGAS, IMPLEMENTAÇÃO E VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

- 2.1. O PPGPMC selecionará e classificará candidaturas às cotas de bolsas que forem destinadas pelo Edital de Chamada Pública FAPESC 25/2025.
- 2.2. A duração e critérios para implementação da bolsa que trata este edital são regidos pelo Edital de Chamada Pública FAPESC 25/2025.
- 2.2. A publicação da lista dos Programas de Pós-Graduação apoiados com bolsas de Pós-doutorado pelo Edital de Chamada Pública FAPESC 25/2025 está prevista para o dia 27/06/2024 do corrente ano no site da FAPESC, conforme Item 4 do referido Edital.
- 2.3 O número de vagas para implementação está condicionado ao número de bolsas que forem destinadas ao PPGPMC/UFSC pelo Edital de Chamada Pública FAPESC 25/2025.
- 2.4 Os candidatos serão classificados de acordo com pontuação obtida, independente da modalidade de bolsa de pós-doutorado pretendida (Júnior ou Sênior).
- 2.5 Não será permitido o acúmulo de vínculo empregatício durante o período de vigência da bolsa.

### **3. DO CALENDÁRIO**

O cronograma geral de atividades regidas por este edital é apresentado no Quadro 1.

**Quadro 1:** Cronograma do edital.

| <b>Atividade</b>                                                                                                                                                                 | <b>Data</b>                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Inscrição e apresentação dos documentos exigidos                                                                                                                                 | 05/06/2025 a 19/06/2025                   |
| Homologação das inscrições pela Comissão de Seleção do PPGPMC, respeitando o Item 1 deste Edital e o recebimento da documentação completa solicitada dentro do prazo supracitado | 20/06/2025*                               |
| Prazo para apresentação de eventuais recursos à homologação de candidaturas                                                                                                      | Até 72 h após a divulgação dos resultados |
| Divulgação de cronograma atualizado e dos horários de apresentação e arguição                                                                                                    | 20/06/2025*                               |
| Análise do Currículo Lattes (documentado), do plano de trabalho, apresentação e arguição*                                                                                        | De 23/06 a 03/07/2025                     |

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA**  
Campus Universitário, Trindade, Bloco D/CCB,  
Florianópolis, SC, 88040-970, Brasil  
Tel: (48) 3721 2471/2713/2715/2412/2714/2711  
email: ppgfarmaco@contato.ufsc.br

|                                                                                                           |                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Divulgação das candidaturas aprovadas, em ordem de classificação, pela Comissão de Seleção do PPGFMC      | A partir de 03/07/2025, ou do encerramento das apresentações** |
| Prazo para apresentação de eventuais recursos às candidaturas aprovadas                                   | Até 72 h após a divulgação dos resultados de classificação     |
| Indicação do(a)s bolsistas pela Coordenação do PPGFMC na plataforma FAPESC para vinculação em 01/08/2025. | Até 08/07/2025***                                              |

\*Divulgado no site do PPGFMC (<https://ppgfarmaco.ufsc.br/edital-de-selecao-2/selecao-de-pos-doutorado/>)

\*\*O cronograma poderá ser atualizado a qualquer tempo.

\*\*\* A não apresentação dos documentos necessários no prazo implicará no atraso da indicação e, consequentemente, na redução do período de concessão da bolsa.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail [ppgfarmaco@contato.ufsc.br](mailto:ppgfarmaco@contato.ufsc.br), sendo todo o material da documentação exigida digitalizado e enviado em uma única mensagem (anexado ou via link de pasta com acesso liberado para leitura em drive virtual) colocando no campo do assunto do e-mail: “inscrição PÓS-DOC 2025 FAPESC”. Todos os arquivos enviados devem estar identificados com o nome da pessoa candidata.

#### 5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Formulário de inscrição preenchido, via Controle Acadêmico de Pós-Graduação (CAPG), cujo link está disponível em <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41000242>

5.2 Cópia de documento de identificação, contendo foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou, no caso de estrangeiros(as), Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE).

5.3 Carta de aceite do(a) supervisor(a) vinculado(a) ao PPGFMC, membro Permanente do PPGFMC, contendo a data de início e término do Estágio Pós-Doutoral.

5.4 Diploma de Doutorado, frente e verso, com validade nacional; para o processo de seleção, será aceita também a ata da defesa de doutorado, ou documento comprovando agendamento da defesa até o dia 30/06/2025. A não apresentação do diploma no prazo de implementação da bolsa, em caso de classificação, implicará no atraso da indicação e, consequentemente, na redução do período de concessão da bolsa.

5.5 Curriculum vitae na plataforma LATTES atualizado nos últimos 3 (três) meses, com registro ORCID vinculado;

5.6 Plano de trabalho detalhado, com até 25 páginas, letra de tamanho 12; contendo:

- Carta de intenções descrevendo as atividades de pesquisa, ensino, extensão e de divulgação científica (se houverem), as quais se propõe a realizar, enfatizando as contribuições que fará ao PPG em Farmacologia;
- projeto de pesquisa estruturado com, no mínimo folha de rosto, resumo, introdução englobando referencial teórico e justificativa, objetivos, metodologia, plano de desenvolvimento com cronograma, recursos disponíveis e necessários para execução do projeto, resultados esperados e referências citadas.

- o plano de trabalho deve considerar todas as informações que serão necessárias para o preenchimento do Anexo IV do Edital FAPESC 25/2025, o qual deverá ser preenchido em caso de classificação para implementação da bolsa.

5.7 Documentação exigida no item 10.1.9 do Edital FAPESC 25/2025: “Comprovante de residência no Estado de Santa Catarina (contas de água, energia, gás, TV, internet, telefone fixo, celular, contrato ou recibo de aluguel, entre outros legalmente aceitos) emitido nos últimos 03 (três) meses: a) em caso de comprovante de residência que não esteja em nome do(a) bolsista, deverá ser apresentada declaração do(a) titular informando que o(a) bolsista reside no endereço descrito no comprovante apresentado; b) não serão aceitos, para fins de comprovação de residência, certidões de casamento ou documentos de identificação que demonstrem vínculo de parentesco entre o(a) bolsista(a) e o(a) titular do comprovante, sem a comprovação da efetiva residência no local”.

- candidatos(as) que não possuam o comprovante de residência exigido pela FAPESC no momento da inscrição, deverão anexar declaração assinada comprometendo-se a apresentar o mesmo até o prazo indicado no cronograma para indicação do(a)s bolsistas pela Coordenação do PPGFMC na plataforma FAPESC. A não apresentação dos documentos necessários no prazo implicará no atraso da indicação e, consequentemente, na redução do período de concessão da bolsa.

#### 6. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO(A)S BOLSISTAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA**  
 Campus Universitário, Trindade, Bloco D/CCB,  
 Florianópolis, SC, 88040-970, Brasil  
 Tel: (48) 3721 2471/2713/2715/2412/2714/2711  
 email: ppgfarmaco@contato.ufsc.br

6.1 O(A)s candidato(a)s serão avaliado(a)s pelo Currículo Lattes documentado, plano de trabalho, apresentação e arguição da proposta, e adequação aos objetivos da FAPESC. O(A) candidato(a) deverá atender integralmente aos critérios estabelecidos no item 9 ("Dos critérios para seleção dos(as) bolsistas") do Edital FAPESC no 25/2025, considerando retificações realizadas pela agência de fomento. A pontuação e proporções do que será avaliado para composição da nota final seguirá os critérios/pontuações apresentados no Quadro 2.

**Quadro 2:** Pontuações estabelecidas para este edital.

| <b>Critério 1: Currículo (30% da nota)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Pontos</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Publicação de artigos científicos (artigo publicado ou no prelo; comprovação obrigatória apenas da primeira página, com título, autoria e dados da publicação). A pontuação será diferenciada conforme o Qualis da CAPES (Área de Ciências Biológicas II, quadriênio 2017-2020, disponível em <a href="https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/">https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/</a> ). A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% autoria principal, 50% para coautoria (sem limite). | 12 pontos/artigo em A1<br>10 pontos/artigo em A2<br>9 pontos/artigo em A3<br>8 pontos/artigo em A4<br>6 pontos/artigo em B1<br>5 pontos/artigo em B2<br>4 pontos/artigo em B3<br>3 pontos/artigo em B4<br>2 pontos/artigo em C<br>1 ponto/artigo em periódico não listado |
| Publicação de capítulos de livros. A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% autoria principal, 50% para coautoria (sem limite)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 4 pontos/capítulo                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Orientação de iniciação científica ou TCC (por ano); 50% para coorientação (sem limite)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Orientação de mestrado concluída; 50% para coorientação (sem limite)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Orientação de doutorado concluída; 50% para coorientação (sem limite)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 4                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Organização de eventos científicos ou atividades de divulgação científica (máximo 2,0 pontos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 0,5                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Premiação acadêmica ou científica internacional para trabalho com autoria principal; 50% para colaboração (sem limite)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Premiação acadêmica ou científica em evento de abrangência nacional para trabalho com autoria principal; 50% para colaboração (sem limite)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,5                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Critério 2: Plano de trabalho (30% da nota)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Pontos</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Aderência à(s) linha(s) de pesquisa do PPGFMC/UFSC e correspondência com as atividades do(a) supervisor(a)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Até 1                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Formatação, idioma e gramática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Até 2                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Clareza do referencial teórico, das lacunas de conhecimento na área e da hipótese de trabalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Até 2                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Clareza e viabilidade acerca da abordagem científica e experimental (se aplicável)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Até 3                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Coerência quando a viabilidade e exequibilidade do plano de trabalho, incluindo o projeto de pesquisa, considerando o cronograma, a experiência prévia e a infraestrutura e recursos disponíveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Até 2                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Critério 3: Apresentação e arguição da proposta (40% da nota)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Pontos</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Qualidade e uso de recursos audiovisuais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Até 1                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Pontualidade e uso do tempo destinado à apresentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Até 1                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Clareza da apresentação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Até 3                                                                                                                                                                                                                                                                     |

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMACOLOGIA**  
Campus Universitário, Trindade, Bloco D/CCB,  
Florianópolis, SC, 88040-970, Brasil  
Tel: (48) 3721 2471/2713/2715/2412/2714/2711  
email: ppgfarmaco@contato.ufsc.br

|                                                                                                                                                                                                                        |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Desenvoltura e capacidade de arguir sobre o projeto de pesquisa e demais pontos colocados no plano de trabalho, incluindo resultados esperados e benefícios da execução da proposta para a ciência, sociedade e o PPG. | Até 5 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|

6.2 A nota final de cada candidato será a média aritmética da (nota critério 1 x 0,3) + (nota critério 2 x 0,3) + (nota critério 3 x 0,4), sendo que, com exceção da “nota critério 1”, que terá uma nota só, todos os outros critérios serão avaliados por cada membro da Comissão de Seleção do PPGFMC, que auferirá uma nota individual, sendo o resultado do(a) candidato(a) a média simples dessas notas individuais.

6.3 Serão aprovados e classificados todos os candidatos que atingirem a pontuação mínima de 6,0 nas notas para cada um dos critérios.

6.4 O(A) candidato(a) que obtiver a maior pontuação na análise do Currículo Lattes receberá nota 10,0 (dez). O candidato com menor pontuação receberá nota 6,0 (seis). As notas atribuídas aos demais currículos serão proporcionais.

## 7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A composição da Comissão de Seleção será divulgada na página do Programa (<http://ppgfarmaco.ufsc.br/>). A comissão será responsável por todas as etapas do processo seletivo, com exceção da homologação das inscrições, que será realizada pela Coordenação do PPGFMC e/ou pela SIPG.

## 8. DOS RECURSOS

O recurso para quaisquer etapas do processo de seleção deverá ser apresentado formalmente (**Anexo I**) à Coordenação do PPGFMC, via Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação do Centro de Ciências Biológicas (e-mail: [ppgfarmaco@contato.ufsc.br](mailto:ppgfarmaco@contato.ufsc.br)), até 72 horas após a divulgação do resultado da respectiva etapa.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este Edital terá ampla divulgação, a partir do dia 05 de junho de 2025, ficando disponível na página eletrônica do PPGFMC, aba processos seletivos (<https://ppgfarmaco.ufsc.br/edital-de-selecao-2/selecao-de-pos-doutorado/>).

9.2 Caberá à Comissão de Seleção do PPGFMC decidir sobre questões não previstas no presente Edital.

9.3 Se houver alguma dúvida sobre este Edital, escreva para o e-mail: [ppgfarmaco@contato.ufsc.br](mailto:ppgfarmaco@contato.ufsc.br)

Florianópolis, 04 de junho de 2025.

Prof. José Eduardo da Silva Santos  
Coordenador do Programa

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO**

Número do Edital: 05/2025/PPGFMC

Nome:

Nº RG:

Nº CPF:

E-mail:

Telefone:

| JUSTIFICATIVA DO PEDIDO |
|-------------------------|
|                         |
|                         |
|                         |
|                         |
|                         |
|                         |
|                         |
|                         |
|                         |
|                         |
|                         |
|                         |
|                         |
|                         |
|                         |
|                         |
|                         |
|                         |
|                         |
|                         |

Assinatura:

Data e horário: